

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PRPI**  
***Campus Planaltina***

**CHAMADA Nº. 03/2013**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE ESTUDO EM AGROECOLOGIA  
E PRODUÇÃO ORGÂNICA (NEA)**

A Direção-Geral, a Coordenação de Pesquisa e Extensão, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária do *Campus Planaltina* tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica - NEA.

## **1 – DA APRESENTAÇÃO**

1.1 – O Instituto Federal de Brasília tem como missão oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. A Estruturação do NEA contribuirá para que o *Campus Planaltina* se destaque como centro de referência para o desenvolvimento rural sustentável e dos conhecimentos e práticas de produção orgânica e de base agroecológica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **2 – DOS OBJETIVOS**

2.1 – O projeto aprovado pela Chamada MCTI/MEC/MAPA/CNPq - n.º 46/2012 tem por objetivo estruturar a Unidade Experimental de Ensino, Pesquisa e Extensão do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Agricultura Familiar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus Planaltina*, com a finalidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PRPI**  
***Campus Planaltina***

integrar as atividades de extensão tecnológica, pesquisa científica e educação profissional para a construção e socialização de conhecimentos através de práticas agroecológicas e também dos sistemas orgânicos de produção para difusão entre estudantes, professores, técnicos, pequenos e médios agricultores, famílias de agricultores e assentados da reforma agrária, na concepção de constituir-se uma referência para o desenvolvimento rural sustentável da região do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

### **3 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os requisitos especificados para cada tipo de bolsa:

a) Bolsista **EXP-C**: ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no IFB e contar com disponibilidade de 40 horas semanais para dedicar-se ao projeto;

b) Bolsista **IEX**: estar matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no IFB, no 3.º ou 4.º período, ter sido aprovado nas disciplinas de: **Vivência em Agropecuária em Bases Ecológicas I e II, Agroecologia I, Metodologia Científica, Fitopatologia e Manejo de Plantas Espontâneas em Bases Agroecológicas, Entomologia Agrícola em Bases Agroecológicas** no ato do início do desenvolvimento do projeto, tendo disponibilidade de 20 horas semanais;

c) Bolsista **ITI-B**: estar matriculado no Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) no IFB e **cursando no máximo o 3.º semestre do Curso** e ter sido aprovado na disciplina de **Agroecologia e Gestão Ambiental**, tendo disponibilidade de 20 horas semanais;

d) Não ser beneficiário de qualquer outra modalidade de bolsa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PRPI**  
***Campus Planaltina***

e) Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa privada.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições estarão abertas no período de **28 de maio a 04 de maio de 2013** e serão efetivadas na **recepção** do *Campus Planaltina*, no horário das 08h às 18h.

4.2 – No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Carta de intenção, justificando o motivo da participação do aluno no projeto, conforme modelo apresentado no anexo I ou II;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado (no caso do candidato bolsista EXP – C);
- c) Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível na Recepção do *Campus Planaltina* (Anexo III ou anexo IV);
- d) Fotocópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de endereço.

4.3 – Todos os anexos desta chamada estarão disponíveis no site do IFB na aba Planaltina (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>) a partir do dia **28 de maio de 2013**.

#### **5 – DAS VAGAS**

5.1 – Serão oferecidas as seguintes modalidades de bolsas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PRPI**  
***Campus Planaltina***

5.1.1 – **1 (uma)** Bolsa de Extensão Tecnológica (**EXP-C**): Graduado com nível superior e experiência na área de Agroecologia ou produção orgânica para os trabalhos de extensão;

5.1.2 – **2 (duas)** Bolsas de Iniciação ao Extensionismo (**IEX**): Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Brasília – *Campus Planaltina*;

5.1.3 – **4 (quatro)** Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (**ITI-B**): Estudantes do Curso Técnico em Agropecuária (Subseqüente) do Instituto Federal de Brasília – *Campus Planaltina*.

## **6 – DA SELEÇÃO**

6.1 – A seleção dos candidatos será realizada no **dia 07 de junho 2013**, no mini auditório do prédio da Agroecologia do *Campus Planaltina*, devendo todos os candidatos se apresentar no dia determinado, a partir das 8h.

6.2 – O processo seletivo será composto das seguintes fases:

I – Análise da carta de intenção e/ou do *Curriculum Lattes* (50 pontos);

II – Entrevista (50 pontos).

6.3 – A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PRPI**  
***Campus Planaltina***

## **7 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 – A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através dos murais do *Campus Planaltina* e no site do IFB na aba Planaltina (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>).

7.2 – A divulgação do resultado e a assinatura do termo de compromisso ocorrerão, respectivamente, nos dias **10 e 11 de junho de 2013**.

## **8 – DA BOLSA**

8.1 – Os bolsistas selecionados receberão uma bolsa mensal, durante o período de 12 meses, no valor correspondente abaixo para cada modalidade de bolsa:

8.1.1 – EXP-C: **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais)

8.1.2 – IEX: **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais)

8.1.3 – ITI-B: **R\$ 161,00** (cento e sessenta e um reais)

8.2 – Ao final do período de vigência da bolsa, o estudante receberá certificado referente à participação do Projeto objeto desta chamada após entrega do Relatório Final.

## **9 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

9.1 – O início das atividades dos Bolsistas deverá ser informado, oficialmente, pelo Coordenador do Projeto quando da entrega à Coordenação de Pesquisa e Extensão dos resultados da seleção com a documentação completa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PRPI**  
***Campus Planaltina***

## 10 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 – A concessão da bolsa será formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso de Concessão de Estudantes Bolsistas (Anexo V ou VI).

I. O orientador será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que o IFB, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

II. O proponente deverá estar de acordo com as normas vigentes do IFB, no que se refere ao desenvolvimento do projeto, desde a elaboração até a avaliação final após a implementação das propostas aprovadas na presente chamada.

## 11 – DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição e entrega da documentação	<b>28 de maio a 04 de junho de 2013</b>
Local de entrega da documentação	Recepção do Prédio Principal do <i>Campus Planaltina</i>
Entrevista	<b>07 de junho de 2013</b>
Resultado final	<b>10 de junho de 2013</b>
Assinatura do termo de compromisso	<b>11 de junho de 2013</b>
Início das atividades	<b>12 de junho de 2013</b>

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 – O pagamento das bolsas será efetuado diretamente na conta do bolsista, mediante depósito em conta do Banco do Brasil;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PRPI**  
***Campus Planaltina***

12.2 – É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais estudantes.

12.3 – O IFB, por intermédio da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e do Coordenador do Projeto, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

12.4 – Dúvidas sobre esta chamada, entre em contato pelo e-mail:  
[leandro.vieira@ifb.edu.br](mailto:leandro.vieira@ifb.edu.br).

Planaltina, 28 de maio de 2013.

Márcia Maria dos Santos

Diretora Geral do *Campus* Planaltina do IFB



via DF 128, km 21 – Zona Rural – Planaltina - Brasília – DF – CEP: 73.380 – 900

Telefones: (61) 3905 5400 – Fax: (61) 3905 5407

INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA  
*Campus Planaltina*

<http://www.ifb.edu.br>